



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS

A Câmara Municipal de Ibiaçá, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Interventor, Nº 547, 2º pavimento, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.917/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Keilor Basso, vem, por meio desta, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência dos Atos Administrativos, especificamente quanto à identificação de transferências realizadas a partir da celebração de onvênios/acordos/ajustes, declarar o que segue:

A Câmara Municipal de Ibiaçá NÃO POSSUI, até a presente data, qualquer convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere assinado ou em vigor que implique a realização de transferências de recursos financeiros a quaisquer órgãos, entidades, ou indivíduos, sejam da Administração Pública Direta ou Indireta (federal, estadual ou municipal), ou de quaisquer outras entidades e/ou organismos da sociedade civil.

Dessa forma, informa-se que esta Casa Legislativa não executa programas de repasse de recursos financeiros a terceiros por meio dos instrumentos mencionados.

A presente declaração é expedida sob as penas da lei, para todos os fins de direito, em atenção aos princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, bem como para atender às exigências dos órgãos de controle.

Ibiaçá/RS, 30 de maio de 2025.